

MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONCEDE A PRESENTE MOÇÃO DE
APLAUSOS A SENHORA THELMA
PEREIRA.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente Moção de Aplaos pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente Moção de Aplaos a Senhora Thelma Pereira Foster Corrêa

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplaos a Senhora Thelma Pereira Foster Corrêa em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como Artista Plástica no município de Cuiabá/MT.

Thelma Pereira Foster Corrêa, é uma artista plástica mato-grossense. Sua mãe tinha um ateliê de pintura onde cresceu aprendendo a pintar e amar a arte. Com estilo Romântico assina "Além dos olhos", pois acredita que a arte seja uma grande lupa para mostrar ao mundo belezas, dores e lutas que precisam ser vistas "Além dos olhos".

Em suas obras utiliza óleo, acrílica, aquarela, caneta permanente entre outros. Sua pintura transita entre o expressionismo, art nouveau, figurativo, grafite e muralismo. Não se prendendo a nenhum deles. Atualmente faz da arte sua profissão, procurando evoluir e expressar a arte além dos olhos.

Como exemplo de ser humano dedicado ao povo cuiabano do qual se orgulha nosso Município, merece a honraria que ora lhe é conferida por esta Casa de Leis.

Por isto, esta mulher vocacionada, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplaos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo Municipal tem pela Senhora Thelma Pereira Foster Corrêa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

